

PROJETO DE EXTENSÃO PARA COMUNIDADES PLURAIS: UM ENSAIO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADANIA

EXTENSION PROJECT FOR COMMUNITIES PLURAL: AN ASSAY FOR THE REALIZATION OF
THE RIGHT TO CITIZENSHIP

Tháise Nara
Graziottin Costa¹
Neuro José Zambam²

¹ Doutoranda da Faculdade Estácio de Sá do Rio de Janeiro, Estágio Doutoral na Universidade de Coimbra – Portugal. Advogada, Mediadora Judicial e Professora de Direito Civil, Sucessões e Prática Jurídica IV (Mediação) da IMED - Faculdade Meridional de Passo Fundo.

E-mail:

thaisecosta@imed.edu.br.

² Pós-doutor em Filosofia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Doutor em Filosofia pela PUCRS. Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Meridional - IMED – Mestrado. Professor do Curso de Direito (graduação e especialização) da Faculdade Meridional – IMED de Passo Fundo.

E-mail:

neurojose@hotmail.com;
nzambam@imed.edu.br.



Resumo

O presente artigo tem como objetivo expor a experiência das atividades de extensão da Faculdade Meridional de Passo Fundo – RS - IMED, chamada Mutirão da Cidadania e do 1º Seminário de Responsabilidade Social, eventos realizados anualmente, nos bairros da periferia de Passo Fundo em Convênio Assistência Social Arquidiocesana Leão XIII, visando valorizar a cultura e as tradições das crianças e adolescentes que vivem num contexto social pluralista e auxiliá-los a superar os obstáculos de acesso à cidadania. Os serviços compartilhados nas escolas envolvem professores e alunos voluntários que realizam atendimentos jurídicos do NUJUR (Núcleo de prática jurídica da IMED) com o intuito de oferecer acesso à justiça por meio de atendimentos e consultas para encaminhamentos à mediação de conflitos; prevenção de saúde bucal para crianças de 5 a 10 anos; palestras educativas para adolescentes no projeto “Papo cabeça” de 10 a 16 anos; jogos educativos na oficina “Brincando e aprendendo na informática”; bem como valorizar as atividades culturais e folclóricas dos educandos na escola – danças típicas gaúchas, danças de rua e curso de flauta e violão. Neste contexto complexo e multicultural dos bairros da periferia de Passo Fundo, os estudantes de direito, odontologia, sistema de informação da IMED e os estudantes da Leão XIII ampliam o espaço educativo de troca de experiências para alcançar a saúde e acessar a justiça participativa e cidadã. No intuito de explicar como o Mutirão da Cidadania foi realizado no ano de 2013, um Projeto de Extensão Universitária foi planejado no convênio realizado entre a IMED (escolas de direito, psicologia, odontologia), Curso de enfermagem do Hospital São Vicente de Paulo, a Assistencial Social Arquidiocesana Leão XIII e a Universidade Popular com os cursos de manicure, corte de cabelo e atendimentos oftalmológicos. Este projeto é dividido em três partes: 1. Os mutirões ocorrem em quatro sábados por ano, desde 2010, nas escolas da Leão XIII com o objetivo de promover na criança o desenvolvimento humano saudável, o acesso à justiça, o equilíbrio emocional e prevenir doenças com testes de glicose e medida de pressão. 2. Esta atividade participou do selo da ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), em dois anos consecutivos, da premiação de instituição de ensino superior socialmente responsável. 3. Ainda, numa sociedade plural e complexa o Mutirão é uma maneira de aproximar o acesso à justiça às pessoas sem custo ou afastamento de sua sociedade, no intuito de divulgar métodos autônomos de resolução de conflitos como a conciliação, negociação e mediação. 4. Ainda, o projeto contou com cursos de nutrição saudável para os lanches escolares que orientam para uma prática de alimentação alternativa às famílias em momentos de crise e, principalmente, para evitar desperdícios. As palestras nas escolas sobre Direito abrangem as áreas de direito civil, família, consumidor, trabalhista e penal.

Palavras-chave: Mutirão da Cidadania. Responsabilidade Social. Acesso à justiça.

This article aims to expose the experience of outreach activities of the Southern School of Passo Fundo - RS - IMED, called Effort Citizenship and 1st Social Responsibility Seminar, events held annually in the suburbs of Passo Fundo in agreement Welfare Archdiocesan Leo XIII, in order to value the culture and traditions of children and adolescents living in a pluralistic social context and help them overcome obstacles to access to citizenship. Shared services in schools involving teachers and volunteer students who perform legal care of NUJUR (legal practice Center of IMED) in order to provide access to justice through visits and consultations to referrals to the mediation of conflicts; oral health prevention for children 5-10 years; educational lectures for teenagers in the project "Papo head" 10-16 years; educational games in the workshop "Playing and Learning in the computer"; and value the cultural and folk activities of students in school - typical gaucho dances, street dances and of course flute and guitar. In this complex context and multicultural neighborhoods on the outskirts of Passo Fundo, students of law, dentistry, the IMED information system and the students of Leo XIII expand the educational space to exchange experiences to achieve health and access to participatory justice and citizen. In order to explain how the Effort Citizenship was conducted in 2013, one University Extension Project was planned in the agreement made between the IMED (schools of law, psychology, dentistry), nursing Course Hospital São Vicente de Paulo, Social assistance Archdiocesan Leo XIII and the People's University with courses manicure, haircut and eye care. This project is divided into three parts: 1. The joint efforts take place on four Saturdays a year, since 2010, schools of Leo XIII in order to promote the child healthy human development, access to justice, emotional balance and prevent diseases with glucose and pressure measurement tests. 2. This activity took part in the seal ABMES - Brazilian Association of Maintainers of Higher Education (ABMES) for two consecutive years, the awards socially responsible higher education institution. 3. Even in a plural and complex society the Effort is a way of bringing access to justice to people without charge or removal of their society, in order to spread independent methods of dispute resolution such as conciliation, negotiation and mediação. 4. Still, the project had healthy nutrition courses for school lunches that drive to an alternative feeding practices to families in times of crisis, and especially to avoid waste. The lectures in schools on the Right cover the areas of civil law, family, consumer, labor and criminal.

Keywords: Effort Citizenship. Social responsibility. Access to justice.

Introdução

O presente artigo temo como objetivo demonstrar que é possível, com atividades de Mutirão comunitário e voluntário, proporcionar o acesso à justiça e a saúde bem como compartilhar o lazer, cultura e arte nas comunidades periféricas, bem como e a troca de experiências nas escolas valorizando a cultura e a arte, ultrapassando os obstáculos para o acesso à justiça, buscar a prevenção de doenças e o equilíbrio emocional das crianças e dos adolescentes levando-os a participação e a busca pela cidadania.

O acesso à justiça, portanto, não se resume apenas à possibilidade de submeter o conflito, por meio do processo, ao crivo do Poder Judiciário, mas, segundo uma ótica mais abrangente, é dar maior celeridade aos instrumentos e técnicas existentes e capazes de solucionar os conflitos, sem que o Judiciário tenha o único protagonismo das decisões. Uma das técnicas capazes de democratizar o acesso à justiça é a Mediação de conflitos. Na contemporaneidade, segundo o artigo 5º XXXV da Constituição Federal de 1988 afirma que "ninguém pode ser excluído do acesso à justiça", assim se apresenta como atividade de monopólio estatal, exercida pelos juízes e esgotada pela sentença, em uma função declaratória, impositiva, ineficaz e lenta, apenas conferindo um direito formal ao cidadão, que é o direito de ação.

Diante deste panorama de crise jurisdicional, o Judiciário não pode mais ser o único meio de resolução de conflitos, porque não decide de maneira célere e eficaz. Este estudo tem o escopo de analisar o modelo de Jurisdição tradicional, apresentar a mediação de conflitos como

uma oportunidade de construção da cidadania participativa, onde o diálogo é a ferramenta capaz de assegurar a participação voluntária dos envolvidos na resolução pacífica dos seus conflitos. O mediador aparece como elo facilitador do diálogo.

Partindo do conceito de Santos que “como a solidariedade é uma forma de conhecimento que se obtém por via do reconhecimento do outro o outro só pode ser conhecido enquanto produtor de conhecimento. Daí que todo o conhecimento emancipação tenha uma vocação multicultural” (2011, p. 30), acredita-se que a troca de conhecimentos entre duas realidades sociais, universitários e alunos de escola de bairros, nos conduz a “troca de lentes” e a superação da dependência estatal para a emancipação.

Ainda, a programação da extensão Universitária do V Mutirão da Cidadania IMED em 2013, objeto da presente análise, contou com I Seminário de Responsabilidade Social e as Instituições de Ensino, com o intuito de o Município e as entidades assistências de Passo Fundo debaterem sobre a responsabilidade do ente privado e público na construção da participação social e cidadã.

O Cronograma do 1º Seminário de Responsabilidade Social, no dia 29 de maio de 2013, teve com painel 1: “Responsabilidade Social em Diferentes mbitos” e como Palestrante: Daltro Garcia Graduado e mestrado em matemática pela UFRGS, foi funcionário da Secretaria de Educação do RS, foi cedido para a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do RS, onde atuou como coordenador da Rede Parceria Social. Durante 33 anos atuou na gestão de Organizações do Terceiro Setor. Especialista em Gestão de responsabilidade social e empresarial. Já o painel 2, Tratou da “Comunicação dos Projetos Sociais para a Sustentabilidade das organizações e a palestrante foi a Sylvia Blanco Bojunga, que é mestre em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUC-RS, atua com assessora e consultora de comunicação para empresas, órgãos públicos e entidades não governamentais, com trabalhos realizados nas áreas de gestão de recursos humanos, educação, cultura, memória, patrimônio histórico, mobilização social, voluntariedade e esporte;

As atividades sociais e de cidadania foram realizadas nos bairros nas seguintes datas:

- 01.06.2013 – 5º Mutirão da Cidadania – Bairro Victor Issler
- 22.06.2013- 5º Mutirão da Cidadania - Bairro Zachia
- 14.09.2013- 5º Mutirão da Cidadania – Vila Ipiranga
- 26.10.2013- 5º Mutirão da Cidadania – Bairro São Luiz Gonzaga

Evolução histórica do Projeto de Extensão Mutirão da Cidadania IMED e seus objetivos

O objetivo do projeto de extensão Mutirão da Cidadania é levar a cidadania as comunidades baixa renda dos Bairros de Passo Fundo. O V Mutirão da Cidadania, em 2013, contou com as parcerias dos Cursos de Direito, Odontologia, Sistema de Informação e Psicologia da Faculdade Meridional – IMED e os cursos profissionalizantes da Assistência Social Arquidioc-

sana Leão XIII, SESC Passo Fundo, Curso de Enfermagem da UPF, Universidade Popular. O projeto de extensão iniciou em 2009 com o nome “Mutirão da Justiça” que apenas prestava os serviços jurídicos às comunidades e bairros de Passo Fundo, nas escolas da Leão XIII. Em 2010 aumentaram as necessidades da comunidade e foram solicitados outros serviços de saúde como: teste de glicose, medas de pressão, corte de cabelo, manicure e engenharia de alimentos, bem como palestras nas escolas sobre os temas Lei Maria da Penha, Direito Previdenciário, Direito Trabalhista, Direito de Família e do Consumidor.

Ainda, as atividades sociais são marcadas no calendário de cada instituição, perfazendo, quatro sábados de Mutirão da Cidadania, onde são atendidas crianças e adolescente, pais e comunidade dos Bairros Vitor Isler, Zacchia, Vila Ipiranga do Município de Passo Fundo. Os serviços dos estagiários de Odontologia incluem a realização de brincadeiras e teatros para ludicamente ensinar as crianças e adolescentes a escovação e outras ações para a saúde bucal. No ano de 2013 participaram crianças de 4 a 12 anos. Ainda além de Atendimentos Jurídicos e consultas, bem como Iniciação a Mediação de conflitos, o Núcleo de Prática Jurídica da IMED realizou leitura e conto de histórias com o grupo de estudos Direito e Literatura. As palestras sobre a lei Maria da Penha, palestras sobre drogadição, Papo cabeça – diálogo sobre sexualidade foi realizado pelo Curso de Psicologia, além dos serviços como teste de glicose, medição da pressão arterial, a inclusão digital foi realizada pelo Curso de Sistema de Informação da IMED e projeto de escola de trânsito consciente, pela Brigada Militar, bem como cursos rápidos de culinária, serviços manicure, corte de cabelo com a Faculdade Popular e o serviço do ACES-SUA - cadastramento para cursos profissionalizantes gratuitos, bem como a divulgação do projeto de Mediação de Conflitos da IMED.

A equipe contou com aproximadamente trinta (30) alunos dos cursos de graduação em Direito, Odontologia, Sistema de Informação e Psicologia, (15) quinze professores dos Cursos de Direito, Odontologia, Sistema de Informação, também a participação de doze (12) alunas do curso de Pós-graduação em Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa da IMED, Cursos profissionalizantes de Manicure, Engenharia de Alimentos, Corte de Cabelo. Relação dos professores organizadores do Mutirão da Cidadania no ano de 2013: Dr^a Lilian Rigo, Dnda. Thaise Nara Graziottin Costa, Me. Rodrigo da Silva, Bel. Rubens Franken,, Me. Paula Manfrederi Rmonfron, Dr. Mauro Gaglietti, Dndo. José Carlos Kramer Bortoloti, Me. Mariane Mettjie, Drnda. Marcia Rodrigues Capellari, Dndo. Eduardo Capellari, Me. Maria Carloina Rosa de Souza e Dnda. Livia C. Copatti.

Os resultados quantitativos obtidos nos Mutirões da Cidadania foram: Atendimentos Jurídicos: 20 atendimentos entre orientação sobre família, consumidor, trabalhista, com encaminhamentos a Mediação Familiar ao NUJUR. Atendimentos de Prevenção bucal: 158 crianças, sendo de 113 entre 7 a 12 anos; e 45 entre 13 a 17 anos de idade. Dos contos e histórias infantis: (Direito e Literatura) participaram do projeto cerca de 20 crianças por Mutirão, num total de 60 crianças de 4 a 12 anos. Atendimentos a adolescentes: no projeto “Papo Cabeça” com orientação sobre a prevenção a drogadição e dúvidas sobre sexualidade na adolescência,

num total de 45 adolescentes. Atendimento sobre serviços: 65 cortes de cabelos, 30 feituradas de unha e pé, 35 testes de glicose, 45 pessoas com medição de pressão arterial. Atendimento de inclusão digital: participaram cerca de 15 crianças por Mutirão da Cidadania no projeto de inclusão digital, assim 45 crianças atendidas até a presente data.

Os exemplos ao longo de cinco anos contribuíram para a adesão de mais crianças beneficiadas após cada Mutirão da Cidadania do. O projeto de extensão Mutirão da Cidadania foi contemplado com o selo da ABMS (Instituição socialmente responsável - 2011-2012). Ainda, o NUJUR (Núcleo de Prática jurídica da IMED) realiza a cada ano, para os Bairros citados, mais de 400 processos judiciais e também aproximadamente 10 mediações de conflitos judiciais no modelo do CNJ com convênio como as 1ª e 2ª Varas de Família da Comarca de Passo Fundo.

O pluralismo jurídico e o mutirão da cidadania: a possibilidade de superar os obstáculos de acesso à justiça

O termo pluralismo jurídico adveio da expressão latina pluralis (multiplicidade de elementos ou formas de ação: contraponto ao uno, ao centralismo) e jurídicus que quer dizer (relacionado ao Direito, ao legal e ao jurídico), Wolkmer explica: “ainda que seu conteúdo tenha sido registrado pela escola holandesa do jurista Van Vollenhovem, quem examinou o Direito Costumeiro dos grupos autóctones na Indonésia, foi J.S. Furnivall quem, em 1939, utilizou a expressão pela primeira vez, ao descrever, de forma específica, o pluralismo na economia de sociedades submetidas ao expansionismo europeu.” (2009. p.637)

O pluralismo por sua amplitude conceitual pode estar ligado a inúmeras fontes ou fatores causais para explicar não só os fenômenos naturais e cosmológicos, como também enquanto “multiplicidade dos possíveis provém não só da extensão dos conteúdos ideológicos, dos horizontes sociais e econômicos, mas, sobretudo, das situações de vida e da diversidade de culturas.” (WOLKMER, 2009, p.637).

Sabe-se que o pluralismo se contrapõe ao individualismo e o estatismo, assim reconhecer como princípios da doutrina (sua autonomia, descentralização, diversidade e tolerância), podendo apresentar-se em diversas matrizes conservadores, liberais, radicai, corporativistas, institucionais, democratas e socialistas, desta forma nesse panorama aberto e ímpar, o seu principal núcleo é “a negação de que o Estado seja a fonte única e exclusiva de todos o Direito.” (WOLKMER, 2009, p. 637).

No entendimento de Wolkmer, o pluralismo jurídico representa “a multiplicidade de práticas jurídicas existentes num mesmo espaço sociopolítico interagidas por conflitos ou consensos, podendo ser ou não oficiais e tendo sua razão de ser nas necessidades existenciais, materiais e culturais” (2009, p.639).

Ademais a pluralidade está em compartilhamento de projetos entre diferentes culturas assim afirma Medeiros,

Coexistir pluralmente não se traduz em um discurso meramente retórico uma espécie de novo puritanismo no dizer de Boaventura de Souza Santos, mas também consistem compartilhar de projetos alternativos à totalidade hegemônica, opressora, concretizando o diálogo intercultural através do reconhecimento materialmente igualitário das culturas marginalizadas. Nesta perspectiva, a construção de um multiculturalismo emancipatório exige transformações conjunta por meio de políticas públicas de Estado e de Práticas sociais, orientadas democraticamente pelo reconhecimento recíproco entre culturas e identidades diversificadas. (2009, p.592)

Num cenário de trocas de conhecimentos e valorização de todas as culturas, arte e sociedades, Santos apresenta uma tabela que identifica o “espaço da cidadania instituição que rege é o Estado, a dinâmica de desenvolvimento é a maximização da lealdade, a forma de poder é a dominação, a forma de direito o territorial estatal ,bem como a epistemologia é o nacionalismo educacional e cultural, assim podemos constatar que a cultura jurídica, a pirâmide da litigiosidade e o acesso à justiça estão interligados e dependem dos fatores sociais, políticos e econômicos de cada país” (2000, p. 254).

A Cidadania, uma palavra de origem grega que é segundo CANELO “Mecanismo de integração igualitária e participativa, a cidadania rege a relação indivíduo-Estado mediante um conjunto de direitos e deveres recíprocos” (2012, p. 44). Desta forma, nota-se que a cidadania numa ideia moderna o papel do Estado sempre foi marcado pela proteção e a segurança, mas numa ideia ampliada de responsabilidade a cidadania resulta da politização dos direitos humanos que são emergentes e a população pode ser acesso e conhecimento por meio de várias fontes, não apenas o Estado, Universidade e Faculdades e iniciativa privada.

Nesse viés de entendimento, além da cultura jurídica litigiosa outorgada ao Estado e a dificuldade de acesso dos cidadãos aos tribunais para obter deles uma resolução dos litígios, encontram-se vários outros obstáculos como os econômicos, sociais e culturais. Assim, os projetos de extensão tem o escopo de aproximar os estudantes de direito e advogados da comunidade (pais e alunos dos bairros periféricos) para que se tenha condições de divulgar a mediação de conflitos como método autônomo de resolução e tratamento dos conflitos, nas áreas de relações continuadas como vizinhos, família e consumidor.

Acredita-se que a escolha do acesso à justiça deve sempre ser dos litigantes, como bem afirma Pedroso:

O acesso à justiça deve ser entendido como o acesso à entidade (ou terceiro) que os litigantes considerem mais legítima e adequada para a resolução do seu litígio e defesa dos seus direitos. Ora, esse terceiro tanto pode ser o tribunal como qualquer instância que cumpra essa finalidade. A questão fundamental é que a terceira parte escolhida pelo cidadão para resolver o seu litígio não lhe seja imposta, mesmo que subtilmente, pelas estruturas sociais, mas corresponda, pelo contrário, ao meio mais acessível, próximo, rápido e eficiente de tutela dos seus direitos. No entanto, a limitação do acesso aos tribunais judiciais poderá ser permitida para os “litígios de massa”, ou de

“baixa intensidade” ou em que não há um verdadeiro conflito. Com fundamento no interesse público ou na repartição do ônus do risco social o Estado ou as empresas ou outras organizações devem assumir o custo/risco do seu direito naqueles litígios não ser tutelado judicialmente como contributo para que os tribunais sejam um serviço público de justiça de qualidade, cuja ratio seja, em primeiro lugar, a promoção e defesa dos direitos dos cidadãos. (PEDROSO, 2012, p.38-39)

Assim, dos mecanismos de resolução de conflitos os tribunais são mais formais, especializados e menos acessíveis aos cidadãos, desta forma, as partes tendem a procurar pela resolução dos litígios, junto de “instâncias não oficiais mais acessíveis, mais informais, menos distantes culturalmente e que garantam um nível aceitável de eficácia” (Santos, 1996, p. 47), desta forma esse é o caminho aberto ao novo, em sociedades plurais e multiculturais, de acesso à justiça por meios autônomos de resolução de conflitos como a negociação e a conciliação ou mediação nos Núcleos de Práticas Jurídicas das Universidades de Passo Fundo.

A responsabilidade social e as instituições socialmente responsáveis

Pelo segundo ano consecutivo, a Faculdade Meridional – IMED, por seu projeto de extensão Mutirão da Cidadania, recebeu o Selo Instituição Socialmente Responsável da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), por causa da sua participação na Campanha do Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular. O selo certifica o comprometimento da Instituição com uma educação responsável em vista do bem-estar e desenvolvimento da sociedade. O Dia da Responsabilidade Social visa concentrar, em um único dia, em todo o país, uma mostra das atividades realizadas ao longo do ano pelas Instituições de Ensino Superior destinadas à comunidade, proporcionando, assim, mais visibilidade e força aos trabalhos desenvolvidos.

Em 2013 a IMED participou com o Projeto Mutirão da Cidadania, realizado no dia 28 de setembro de 2013. Este teve como meta integrar os acadêmicos das diversas Escolas da Faculdade, no trabalho voluntário social e de direitos humanos com o intuito de auxiliar as comunidades com orientações de caráter jurídico, odontológico, digital, psicológico e de saúde, além de proporcionar atividades lúdicas para as crianças.

Segundo Lima, a “Responsabilidade Social das empresas pressupondo que o bem-estar social é uma tarefa de toda a sociedade e não apenas do Estado, as empresas são chamadas a assumir responsabilidades. É neste contexto que se pode situar o conceito de responsabilidade social das empresas.” (2012, p.186). Assim, as instituições de ensino superior ganham relevo e exercem conjuntamente com a Prefeitura Municipal as políticas de igualdade, cidadania, desenvolvimento de medidas de acesso à justiça, à saúde e à inclusão digital entre outras. Desta forma, a troca de conhecimento entre instituições públicas e privadas e a sociedade traduz a melhor forma de acolhimento da multiculturalidade e da diversidade em prol da cidadania para todos.

Já no entendimento de Nunes quando refere à saúde afirma que “a crise degrada as condições de vida e bem-estar, tornando as populações mais suscetíveis ao adoecimento físico e mental. Mas nem todos são atingidos da mesma forma e com a mesma intensidade.” (2012, p. 190).

Nas comunidades de Passo Fundo abrangidas pelo projeto de extensão existe um multiculturalismo, que no entendimento de Ribeiro pode ser conceituado da seguinte forma:

Na medida em que reconhece a diversidade cultural como um valor positivo que deve ser defendido, o conceito é de manifesto sinal progressista. No entanto, tem vindo progressivamente a ser posto em causa a partir da percepção de que , mais do que baseado numa lógica de reconhecimento, o multiculturalismo assenta num princípio de tolerância que não põe verdadeiramente em causa as relações de poder nem pressupõe dinâmicas de inter-relacionamento. Deste ponto de vista, o multiculturalismo alimenta uma concepção estática de identidade, em consequência, uma percepção da diversidade cultural (...).” (2012, p. 147)

A coordenadora do evento Thaise Nara Grazziotin Costa destaca que “o Mutirão da Cidadania realiza todos os anos uma missão de cidadania nos bairros de Passo Fundo, oferecendo diversos serviços voluntários onde a comunidade pode ser beneficiada com consultas jurídicas, palestras informativas, bem como encaminhamentos ao Núcleo de Prática Jurídica da IMED para realização de mediação de conflitos ou processos judiciais quando necessário”. (<http://www.imed.edu.br/Comunicacao/Noticias/imed-e-contemplada-com-selo-instituicao-socialmente-responsavel>) acesso em 22 de outubro de 2015.

A arte e a vida se completam numa harmonia social, assim o conceito que “arte é uma necessidade paralela à vida. Vive dela e dela prescinde. E é na ação de prescindir dela que, paradoxalmente, afirma a vida.” (OLAIO, 2012, p. 29) assim, a cultura e a arte da sociedade se misturam e multiplicam, em expressões culturais, brincadeiras, músicas e desenho. A interação no Mutirão da cidadania ocorre por meio da arte nas ruas e a valorização das tradições gaúchas realizadas na escola.

Desta forma realizar o projeto Mutirão da Cidadania na comunidade e compartilhar suas vivências é valorizar o que se tem e ampliar os horizontes por meio da troca de experiências. Assim, compartilhar conhecimento é dar a oportunidade de que o outro escolha a emancipação, na participação da sua própria comunidade. Assim afirma que Lucas:

A ideia de comunidade consubstancia um valor de continuidade. Não é apenas a sobrevivência real que as comunidades asseguram. Elas garantem a continuidade do passado, da memória, das referências de sentido que permanecem atuantes no presente. Abandonar isso representa um pouco do abandono da imagem do nós-coletivo, da herança geracional que se esvai pela assunção de novos ritos e pelo esquecimento da memória coletiva. (2011, p.123-124).

O Projeto de Extensão Universitária empreendidos pela Faculdade Meridional em convênios com as demais entidades citadas acima foram atividades concretas de aproximação do ensino com a realidade das pessoas e comunidades de bairros periféricos de Passo Fundo. O reconhecimento da cultura popular é um exercício de cidadania e participação que emancipa, integra e oferece às pessoas a oportunidade de ensaiar no seu cotidiano o significado da condição de “sujeito de direito”, termo caro às democracias e às legislações. Iniciativas dessa natureza tem contribuição acadêmica e social destacadas porque introduz outras dinâmicas de ensino com repercussão na vida do aluno e nas condições de vida da comunidade, assim a continuidade é, simultaneamente,, um desafio e um compromisso social e institucional.

Considerações finais

A atitude de relatar uma experiência vivida oferece a oportunidade para os envolvidos retomarem a história das realizações com o necessário reconhecimento das ações relevantes e dos limites enfrentados durante o processo de efetivação. Um projeto inicial é marcado pela exposição, formatação e planejamento de um ideal, muitas vezes isento da análise empírica e da potencialidade dos atores envolvidos.

Os Projetos de Extensão Universitária representam a disposição das Instituições de Ensino Superior estabelecerem parcerias com outras entidades, grupos ou associações normalmente inseridas no meio popular em vista de contribuir a partir das suas áreas de formação específica com a melhoria das condições de vida da população e do ambiente social, tornando as relações mais humanizadas e a comunidade mais equilibrada.

A Faculdade Meridional demonstrou essa prerrogativa por meio dos projetos mencionados. A exposição evidenciou a dinâmica empreendida, os atores envolvidos, a metodologia utilizada e os resultados alcançados durante aquele período. Podem ser observados e destacados inúmeros aspectos, sejam positivos ou negativos. Entretanto, sublinhamos, que um programa com essas características não pode ser limitado a uma avaliação com esses indicadores.

O envolvimento de pessoas no Projeto Mutirão da Cidadania supõe uma visão alargada por se diferenciam de outras áreas, como as técnicas, por exemplo. A mudança de comportamento é uma ação de longo prazo apontando diretrizes que são implementadas por agentes, monitores, professores, técnicos e outros, desde os momentos iniciais. Por isso, todo projeto de extensão precisa ser planejado, efetivado, avaliado e reavaliado de forma permanente, porque as pessoas e a realidade são dinâmicas, assim cada um responde a seu modo, com seus interesses e segundo sua trajetória de vida e experiências.

Os bairros urbanos têm, sua maioria, a marca da pluralidade de culturas, são na verdade, comunidades multiculturais consequência da origem dos seus membros, da mobilidade urbana, das facilidades de relacionamento, dos meios de circulação, entre outros. Por isso a Extensão Universitária tem sentido o espaço amplo, humano, social e multicultural que demanda uma atuação cuidadosa, integrada e solidária.

A interlocução da Faculdade Meridional com as demais instituições de Assistência Social demonstra o reconhecimento dos limites do Ensino Superior, diante das características dos ambientes, fora do seu alcance cotidiano. As Instituições de Ensino Superior têm o domínio técnico, as demais possuem o domínio da prática. Disso se conclui que, a associação destas particularidades e a introdução do aprendizado conjunto, fomenta as condições de mudança tanto da realidade, quanto do comportamento e da concepção de mundo dos beneficiados bem como, dos agentes externos. A continuidade de projetos dessa natureza dimensiona de forma interativa a promoção humana, de inclusão no contexto social, sem com isso, descaracterizar qualquer das instituições envolvidas, somando os esforços para a concretização do direito à cidadania multicultural, responsável e participativa.

Referências

AGUILÓ, A. Democracia. In: Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado Universidade de Coimbra. **Dicionário das Crises e das Alternativas**. Coimbra: Almedina S. A., 2012.

CANELO, Maria José. Cidadania. In: Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado Universidade de Coimbra. **Dicionário das Crises e das Alternativas**. Coimbra :Almedina S. A., 2012.

CAPPELLETTI, Mauro; GRATH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Safe, 1988.

FAGÜNDEZ, Paulo Roney Avila. **O Direito e a hipercomplexidade**. São Paulo: LTR, 2003.

HABERMANS, Jürgen. **Agir comunicativo e razão descentralizada**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HESPANHA, Antonio Manuel. **Pluralismo Jurídico e o Direito Democrático**. São Paulo: Annablume, 2013.

LIMA, Teresa Maneca. Responsabilidade Social das Empresas. In: Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado Universidade de Coimbra. **Dicionário das Crises e das Alternativas**. Coimbra :Almedina S. A., 2012.

LUCAS, Douglas Cesar. **Conflitos Identitários e Mediação: o vir à fala das diferenças**. In: Justiça Restaurativa e Mediação: Políticas pública no tratamento dos conflitos sociais. SPERGLER, Fabiana Marion e LUCAS, Douglas Cesar (orgs.) Ijuí: Ed Unijuí, 2011.

MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe. **Direito, Justiça e Média: Tópicos de Sociologia**. Porto: Edições Afrontamento, 2011.

MEDEIROS, Ana Letícia Barauna Duarte. Multiculturalismo. In: BARRETO, Vicente de Paulo. (org.) **Dicionário de Filosofia do Direito**. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

NUNES, João Arriscado. Saúde. In: Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado Universidade de Coimbra. **Dicionário das Crises e das Alternativas**. Coimbra :Almedina S. A., 2012.

OLAIO, Antonio. Arte. In: Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado Universidade de Coimbra. **Dicionário das Crises e das Alternativas**. Coimbra :Almedina S. A., 2012.

PEDROSO, João. **Percursos da(s) reforma(s) da administração da justiça**: uma nova relação entre o judicial e o não judicial. Centro de Estudos Sociais, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 9. ed. Rio de Janeiro: Tradução de Civilização Brasileira, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **A crítica da razão indolente**: conta o desperdício da experiência. 8. ed. V.1. São Paulo: Cortez, 2011.

WARAT, L. A. **Em nome do acordo**: a mediação no direito. Buenos Aires: Almed. 1999.

_____. **Surfando na pororoca**: O ofício do mediador. Florianópolis: Boiteux. 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Jurídico. In: BARRETO, Vicente de Paulo. (org.) **Dicionário de Filosofia do Direito**. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

Anexos

Figura 1
Selo de Instituição Socialmente Responsável - V Mutirão da Cidadania 2013.





Figura 2
Camiseta do V Mutirão da Cidadania.



Figura 3
Imagem de propaganda do V Mutirão da Cidadania.

Figura 4
Foto das atividades sociais.



Figura 5
Foto das atividades sociais.



Figura 6
Foto das atividades sociais.





Figura 7
Apresentação de música e flauta doce.



Figura 8
Apresentação folclórica das crianças.



Figura 8
Atividades da Psicologia.

Figura 9
 Papo-Cabeça - Palestra de
 Direito aos adolescentes.



Figura 10
 Atendimentos e consultas
 jurídicas- NUJUR- Direito
 IMED Faculdade Meridional.



Figura 11
 Palestras realizadas.





Figura 12
Palestras realizadas.



Figura 13
Atividades da Saúde.



Figura 14
Atividades da Saúde.

Figura 15
Atividades da Saúde.



Figura 16
Atividades da saúde.

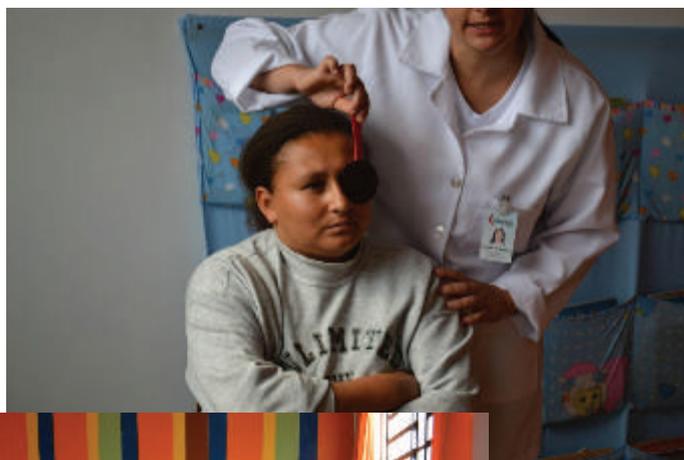


Figura 17
Atividades da saúde.





Figura 18
Atendimentos de fisioterapia.



Figuras 13 e 14
Atendimentos Oftamológicos e orientação.

